



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 48, de 20 de junho de 2006.

*Designar o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

**CONSIDERANDO** o que determina o item IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**CONSIDERANDO** o Art. 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o colaborador **ANDERSON DE SOUSA FERREIRA**, como Pregoeiro Oficial do Conselho Federal de Economia para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art 2º - Designar a colaboradora **PATRÍCIA DA SILVA ANTUNES** para, na ausência do Colaborador Anderson de Sousa Ferreira, realizar os procedimentos necessários para a execução dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3º - Designar os colaboradores, Elaine Abreu de Oliveira, Valéria Moraes de Souza e Jane da Silva Fernandes, para comporem a Equipe de Apoio.

Brasília-DF, 20 de junho de 2006.

**Synésio Batista da Costa**  
Presidente